

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 66/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2026**

CONSIDERANDO: necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Corregedoria Regional do Alto Xingu (relacionado ao OFÍCIO nº 2026/1 S14RISP - PCPA, datado de 02.01.2026, que comunica falta funcional de servidor policial civil que deixou de se apresentar sem motivo justificado ao final de férias) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil E.S.J., mat. 5976119, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2000444, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 67/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 038/2025-MPPA/1ªPJ, datado de 18.12.2025, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Redenção (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00043214-1, instaurada com a finalidade de apurar possível prática de ilícitos penais e administrativos, notadamente quanto à eventual participação de servidor da Polícia Civil do Pará, quanto aos fatos noticiados), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2029674, conforme documentação anexada.;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 68/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da Vara Plantonista de Parauapebas (relacionada ao Termo de Audiência de custódia nos autos do Processo nº 0800222-37.2026.8.14.0040, onde o custodiado relata ocorrência de supostos maus-tratos por parte de policiais civis), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2043567, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRÁSIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 69/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/1 DIC - PCEPA, de 05.01.2026 (relacionado Ofício nº 3064/2024/4PJMARA; oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, anexo ao PAE 2025/3773508) o qual comunica, para providências, manifestações atribuídas à autoridade policial requisitante de perícia, que teria em tese, violado o respeito institucional, a interlocução entre os órgãos do sistema de justiça e a autonomia técnica da perícia criminal oficial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2002525, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 70/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Divisão de Correição, datado de 19.12.2025 que aponta Certidão expedida nos autos do processo nº 0821605-26.2024.8.14.0401, relacionada ao não cumprimento de diligências requerida, dentro do prazo legal, por parte de autoridade policial, quanto ao envio do relatório final do IPL nº 00003/2024.100.133-9; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3794326, relativo à conduta do Policial Civil E.S.N.S., mat. 57192617, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 71/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFFÍCIO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANAJÁS, de 12.01.2026 que encaminha cópia de mídia da audiência de custódia anexada nos autos do Processo nº: 0800010-02.2026.8.14.0077 em cumprimento à decisão judicial que determina apuração de eventual irregularidade/ilegalidade envolvendo abuso ou desvio de conduta, em tese, praticadas por policiais civis, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2054001, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 72/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 0007/2026/4PJMara, de 09.01.2026 (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00036100-6) que comunica eventual descumprimento de dever funcional pela Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos – DECCC, diante da ausência de resposta aos Ofícios Ministeriais nº 172/2025 (15/07/2025) e nº 199/2025 (18/08/2025), ambos expedidos pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2048780, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 73/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Corregedoria Regional do Salgado – 3ª RISP (relacionado ao Ofício nº 2025/166, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Igarapé-Açu, relatando lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial e ao IPL n. 00061/2025102093-0), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3618419, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.